

**COMISSÃO ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
DELIBERAÇÃO Nº 002/2023**

ITEM DE PAUTA:	002.1
REFERÊNCIAS:	Protocolo SICCAU nº 1782323/2023
INTERESSADOS:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG
ASSUNTO:	<b>Aprovação do Plano de Trabalho e Calendário Preliminar</b>

A COMISSÃO ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CE-MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, nº 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 30 de junho de 2023, no uso das competências e prerrogativas que trata o art. 10 do Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, e suas alterações posteriores; e

Considerando o Regulamento Eleitoral, que em seu art. 10, inciso IV, estabelece as competências das Comissões Eleitorais das Unidades da Federação;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o Calendário Preliminar da CE-MG, na forma do Anexo I desta Deliberação.
2. Encaminhar a presente Deliberação e seu respectivo anexo à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e providências quanto à sua publicidade.

COMISSÃO ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Valéria Braga Pena – <i>Coordenadora</i>	X			
Rodrigo Borges Martins – <i>Coord. Adjunto</i>	X			
Verônica Gonzaga M. Machado – <i>Membro Titular</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.

---

**Valéria Braga Pena**Coordenadora  
Comissão Eleitoral de Minas Gerais

---

**Darlan Gonçalves de Oliveira**Arquiteto Analista – Assessor Técnico  
Comissão Eleitoral de Minas Gerais

**ANEXO DCEMG Nº 001/2023**

<b>CALENDÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>			
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>REF. REG. ELEITORAL*</b>	<b>REF. SEQ. CEN**</b>
24/02/2023	<b>Reunião 001</b> (Atos preliminares designação do Coordenador Adjunto)	--	--
30/06/2023	<b>Reunião 002</b> (Aprovação do Plano de Divulgação e Calendário)	Art. 40	16
17/07/2023	<b>Reunião 003</b> (Reunião virtual para instauração do Processo Administrativo Eleitoral e determinação da publicação do Edital no site do CAU/MG)	Art. 44, § 2º	17
21/08/2023	Publicação dos pedidos de registro de candidatura	Art. 47 e 49	21
22/08/2023	<b>Reunião 004</b> (reunião com as chapas registradas)	Art. 50	27
28/08/2023	Publicação dos extratos de pedido de impugnação de candidatura	Art. 53	30
04 a 06/09	<b>Reunião 005</b> (julgamento dos pedidos de substituição de candidato, impugnação de candidatura e registro de candidatura)	Art. 55	32
08/09/2023	Divulgação do resultado das impugnações e do registro das candidaturas	Art. 57	33
13/09/2023	Divulgação do extrato de recursos contra o julgamento dos pedidos de substituição de candidato, impugnação de candidatura e registro de candidatura	Art. 59, § 1º	36
19/09/2023	Análise dos requisitos de elegibilidade dos candidatos substitutos	Art. 58	38
22/09/2023	Divulgação do resultado dos julgamentos e publicação das chapas homologadas	Art. 60, § 3º	41
27/09/2023	Divulgação das chapas registradas após recursos e substituições	Art. 63	46
10/10/2023	<b>Data da eleição (VOTAÇÃO)</b>	Art. 86 e 87	50
17/10/2023	Divulgação do extrato dos pedidos de impugnação do resultado das eleições	Art. 95	56
23 a 25/10	<b>Reunião 006</b> (Julgamento dos pedidos de impugnação)	Art. 97	58
09/11/2023	Divulgação dos extratos de recursos e pedidos de reconsideração contra o julgamento de impugnações e remessa das impugnações à CEN	Art. 98, 99, 100 e 101	68
16/11/2023	Envio da relação de eleitos desistentes	Art.104,§ 1º	69
09 a 16/11	<b>Reunião 007</b> (Elaboração e envio do Relatório Conclusivo à CEN)	Art. 102	70
11 a 14/12	<b>Reunião 009</b> (Diplomação e envio do informe à CEN)	105 e 109	78

\* Referência ao artigo do Regulamento Eleitoral que estabelece ou regulamenta este evento;

\*\*Referência ao número sequencial do Calendário da Comissão Eleitoral Nacional, Anexo DPOBR n. 0129-07/2022.

OBS: **Reuniões extraordinárias** poderão ocorrer a qualquer momento em decorrência de denúncias ou de fatos não previstos.